

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES

PROCEDÊNCIA: Departamento Pedagógico Secretaria Municipal de Educação	Rede Municipal
OBJETO: Solicita análise e homologação dos PPPs das unidades escolares: C.M.E.I PROF ^a ALESSANDRA ZILDA DA SILVA. CAIC – C.E. PROF ^a MARIA DE LOURDES COUTO CABRAL. E.M. PROF ^a MARIA IVONE MULLER DOS SANTOS. C.M.E.I PORTAL DO SABER. E.M. PROF ^a VERGINA GUEDES LEMOS.	
PROCESSO: Via drive, sem ofício	
PARECER COMEN Nº: 001/2024	APROVADO EM: 28/02/2024

I – HISTÓRICO

O Departamento Pedagógico, solicita:

Análise e homologação da 1ª remessa de PPPs das unidades escolares:

C.M.E.I PROF^a ALESSANDRA ZILDA DA SILVA.

CAIC – C.E. PROF^a MARIA DE LOURDES COUTO CABRAL.

E.M. PROF^a MARIA IVONE MULLER DOS SANTOS.

C.M.E.I PORTAL DO SABER.

E.M. PROF^a VERGINA GUEDES LEMOS.

O Departamento Pedagógico compartilhou com o conselho uma pasta do seu drive, contendo a primeira remessa de Projeto Político Pedagógico com suas respectivas atas de aprovação do primeiro grupo de escolas a encaminhar a documentação para análise do conselho.

O conselho foi acionado, a partir da reunião ordinária de 25/10/2023 a analisar os PPPs e preencher o check list para deliberar na primeira reunião ordinária de 2024, que se realizará no dia 28/02/2024, sobre os documentos analisados. Os PPPs foram distribuídos, ficando responsáveis pela análise:

Conselheira Lioni Maria de Oliveira Ricardo:

C.M.E.I PROF^a ALESSANDRA ZILDA DA SILVA.

CAIC – C.E. PROF^a MARIA DE LOURDES COUTO CABRAL.

Conselheira Martinha Correa da Silva:

E.M. PROF^a MARIA IVONE MULLER DOS SANTOS.

Conselheira Jocimara Pereira Mezzon:

C.M.E.I PORTAL DO SABER.

Conselheira Andrea Burgonovo:

E.M. PROF^a VERGINA GUEDES LEMOS.

II – ANÁLISE

As conselheiras Lioni Maria de Oliveira Ricardo, Martinha Correa da Silva, Jocimara Pereira Mezzon e Andrea Burgonovo analisaram os PPPs de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 002 DE 29 DE JUNHO DE 2022 que FIXA NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO - PPP E REGIMENTO INTERNO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES. As conselheiras preencheram o check list de cada PPP, contendo as informações:

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 29 DE JUNHO DE 2022

CHECK LIST PPP

Art. 1º As Instituições de Educação Básica integrantes do Sistema Municipal de Ensino têm a obrigatoriedade de elaborar e manter atualizados seus Projetos Políticos Pedagógicos-PPPs, de acordo com o contexto da Instituição e as determinações desta Resolução.

PPP ANALISADO NOME DA ESCOLA: NOME DO CONSELHEIRO QUE ANALISOU ESTE PPP:	Este PPP mostra a sua identidade, características, peculiaridades e o perfil do sujeito que quer formar? SIM () NÃO () OBS:	Está articulado com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica-DCNs e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil- DCNEIs, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, o Plano Municipal de Educação PME, a Proposta Curricular do Município e demais legislações vigentes? SIM () NÃO () OBS:	Este Projeto Político Pedagógico - PPP foi avaliado e aprovado em uma única Assembleia com representação de todos os segmentos da comunidade escolar, com registro de ata? SIM () NÃO () OBS:	
Este PPP contempla os itens abaixo?				
Explicitar o reconhecimento da identidade pessoal de alunos, professores e outros profissionais e a identidade de cada unidade escolar; SIM () NÃO () OBS:	Atentar à realidade da comunidade escolar; SIM (x) NÃO () OBS:	Reconhecer que as aprendizagens são constituídas pela interação dos processos de conhecimento com os de linguagem e os afetivos; e, as diversas experiências de vida de alunos, professores e demais participantes do ambiente escolar; SIM () NÃO () OBS:	Garantir a igualdade de acesso à uma base nacional comum, de maneira a legitimar a unidade e a qualidade da ação pedagógica na diversidade; SIM () NÃO () OBS:	estabelecer a relação entre a educação fundamental e a vida cidadã através da articulação entre vários dos seus aspectos. SIM () NÃO () OBS:



O PPP deve conter:				
Identificação da Instituição; SIM () NÃO () OBS:	Diagnóstico da Instituição, contextualizados no espaço e no tempo; SIM () NÃO () OBS:	Concepção de educação, conhecimento, avaliação da aprendizagem e mobilidade escolar; SIM () NÃO () OBS:	Perfil dos sujeitos do processo educativo; SIM () NÃO () OBS:	Organização do trabalho pedagógico; SIM () NÃO () OBS:
Organização do currículo; SIM () NÃO () OBS:	Atendimento à mobilidade e diversidade; SIM () NÃO () OBS:	Avaliação dos processos de ensino e aprendizagem; SIM () NÃO () OBS:	Fundamentos da gestão democrática, compartilhada e participativa; SIM () NÃO () OBS:	Funcionamento dos órgãos colegiados e de representação estudantil; SIM () NÃO () OBS:
Programa de acompanhamento de acesso, de permanência e da superação da retenção escolar; SIM () NÃO () OBS:	Programas de formação continuada dos profissionais da educação, do corpo técnico e administrativo; SIM () NÃO () OBS:	Programas de estágio, atividades de formação inicial, pesquisa, extensão e outras; SIM () NÃO () OBS:	Ações de acompanhamento sistemático dos resultados do processo de avaliação interna e externa; SIM () NÃO () OBS:	Organização de recursos e espaços físicos; SIM () NÃO () OBS:
Plano de Ação. SIM () NÃO () OBS:				

Em relação a análise das conselheiras destaca-se que no PPP do C.M.E.I PROF^a ALESSANDRA ZILDA DA SILVA, o item sobre o Funcionamento dos órgãos colegiados e de representação estudantil não consta no documento, os demais itens requisitados na resolução constam no documento.

No PPP do CAIC – C.E. PROF^a MARIA DE LOURDES COUTO CABRAL e do C.M.E.I PORTAL DO SABER, constam todos os itens da resolução.

No PPP da E.M. PROF^a MARIA IVONE MULLER DOS SANTOS, foram observados os itens:

- Organização do currículo: Não apresentou a grade curricular.
- Atendimento à mobilidade e diversidade: Não mencionou adaptações para atendimento a crianças portadoras de necessidades.
- Programas de estágio, atividades de formação inicial, pesquisa, extensão e outras, não consta no documento.

Os demais itens estão de acordo com a resolução.

No PPP da E.M. PROF^a VERGINA GUEDES LEMOS, faltaram os itens:

- Funcionamento dos órgãos colegiados e de representação estudantil.
- Programas de estágio, atividades de formação inicial, pesquisa, extensão e outras.

III – DECISÃO DO PLENÁRIO

Em resposta ao objeto da solicitação de análise e homologação da 1ª remessa de PPPs das unidades escolares:

C.M.E.I PROF^a ALESSANDRA ZILDA DA SILVA;
CAIC – C.E. PROF^a MARIA DE LOURDES COUTO CABRAL;
E.M. PROF^a MARIA IVONE MULLER DOS SANTOS;
C.M.E.I PORTAL DO SABER;
E.M. PROF^a VERGINA GUEDES LEMOS.

Os PPPs apresentados, foram previamente analisados pelos Coordenadores Pedagógicos do Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação e, posteriormente, apresentados às respectivas comunidades escolares para apreciação do grupo, sendo apresentado ao conselho os documentos com suas respectivas atas de aprovação. Considerando a análise e discussão efetivada e documentos apresentados, o Conselho delibera pela aprovação do parecer, homologando a 1ª remessa de PPPs da Rede Municipal de Ensino, solicitando as adequações apontadas.

O Conselho Municipal de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 28 de fevereiro de 2024, deliberou, pela HOMOLOGAÇÃO dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares:

C.M.E.I PROF^a ALESSANDRA ZILDA DA SILVA;
CAIC – C.E. PROF^a MARIA DE LOURDES COUTO CABRAL;
E.M. PROF^a MARIA IVONE MULLER DOS SANTOS;
C.M.E.I PORTAL DO SABER;
E.M. PROF^a VERGINA GUEDES LEMOS.

Navegantes, 28 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Jaison Fernando Lotério
CPF: ***.409.889-**
Data: 29/02/2024 17:06:55 -03:00

Jaison Fernando Lotério
Presidente do COMEN



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y3LJG-NDXUP-TV2JS-SDHQT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jaison Fernando Lotério (CPF *****.409.889-****) em 29/02/2024 17:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.236.216.145	Lat: -26,862345 Long: -48,687452
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	jaisonloterio@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
HL6WgJGZhulkTOfbPIGwL6yEPz+gOV/cBbtd8TY6REo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/Y3LJG-NDXUP-TV2JS-SDHQT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>